

Divisão de Gestão e Registo Acadêmico Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131

Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: digra@ufscar.br



INFORMAÇÕES IMPORTANTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Com o objetivo de apresentar as informações acadêmicas mais pertinentes àqueles que solicitaram transferência externa para a UFSCar, segue abaixo alguns tópicos que são de extrema importância para o ingressante e devem ser lidos com atenção.

Para outras informações podem ser consultadas a Coordenação de Curso e o Regimento de Graduação.

Prazo para entrega do histórico atualizado

Até o dia 31/01/2019 o candidato deverá entregar o histórico constando que realizou o desligamento na IES de origem. Verificar se a Instituição acrescenta como motivo para o desligamento a "Transferência Externa". Atentar se consta a informação referente ao ENADE.

Aqueles que entregarem o documento completo no ato da matrícula, podem desconsiderar esse prazo.

Acesso ao sistema acadêmico

Após a efetivação de matrícula, o estudante terá acesso ao seu RA (número UFSCar) que será publicado na página da ProGrad, no menu onde ocorre o processo seletivo. A alimentação da lista será feita periodicamente, conforme as matrículas forem realizadas.

Com o número UFSCar os estudantes poderão acessar o sistema acadêmico da Universidade. Para isso, deverão acessar o <u>SIGA</u>, clicar em "Esqueci minha senha" e definir a senha. Após realizado esse procedimento, deverá retornar ao SIGA e, a partir desse momento, terá acesso aos documentos acadêmicos (atestado de matrícula, informações sobre horário das aulas, caso já tenham sido feitas as inscrições etc). O email que o estudante será cadastrado no SIGA é aquele com o qual fez sua inscrição no processo seletivo.

Caso seja necessário alterar o email de cadastro, o estudante deverá solicitar a alteração pelo email digra@ufscar.br, informando nome completo, nome da mãe e CPF.



Divisão de Gestão e Registo Acadêmico Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131

Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: digra@ufscar.br



Carteirinha de estudante

Após a redefinição da senha no passo anterior, o estudante pode acessar o <u>sistema</u> para solicitar a carteirinha de estudante. Para entrar no sistema deverá selecionar a opção "Graduação" e colocar os dados que são pedidos (Usuário (RA) e senha). Após acessar o sistema o estudante deverá anexar a foto que passará por moderação. A foto deverá seguir alguns requisitos tais como, o estudante deve estar sozinho na foto, de frente para a câmera, deve ser possível ver o rosto (não pode ter cabelo ou quaisquer outras coisas atrapalhando a visualização do rosto), nenhum objeto pode estar atrapalhando a foto, o fundo deve ser claro e neutro (atente-se que não esteja saindo móveis ou outros objetos que estejam nas costas).

Após aprovação da carteirinha, o estudante receberá um email de confirmação. Dentro de 10 (dez) dias úteis poderá verificar na coordenação de curso se a carteirinha já chegou e está disponível para retirada.

A Carteirinha de estudante é necessária para acessar a Biblioteca Comunitária dos campi e o Restaurante Universitário (RU). Sendo assim, é imprescindível que solicite a carteirinha o quanto antes.

Equivalência de Disciplinas

Após a entrega do histórico escolar atualizado, constando que está desligado no curso de origem, e os planos de ensino/conteúdo programático das atividades cursadas na IES de origem, a DiGRA/DeEG irá enviar os documentos às coordenações de curso para proceder com a análise, enquadramento de perfil e inscrição em disciplinas de 2019.

De acordo com o Regimento de Graduação, a equivalência em disciplinas ocorre por meio da análise da similaridade entre as atividades cursadas e as da matriz curricular do curso para o qual foi realizada a transferência.

São consideradas similares as atividades curriculares que possuam carga horária igual ou superior a constante da matriz curricular atribuída ao estudante e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu conteúdo programático (Art. 73 do Regimento).



Divisão de Gestão e Registo Acadêmico Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131

Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil



e-mail: digra@ufscar.br

O aproveitamento de estudos, em casos de transferência externa é validado no limite máximo de **40%** (quarenta por cento) da carga horária total do curso. (Art. 75 do Regimento).

A atividade curricular que for considerada equivalente a já cursada na IES de origem será registrada no histórico escolar com o resultado "Reconhecido", não constando, nesse caso, nota e frequência.

Estudantes que tenham cursado atividades em outra IES anterior ao último ingresso podem apresentar os planos de ensino/conteúdo programático cursados na época para serem analisadas.

Inscrição em disciplinas de 2019 e enquadramento de perfil

O enquadramento de perfil do estudante será realizado pela coordenação de curso com base na documentação que será entregue (planos de ensino/conteúdo programático).

Além disso, a coordenação de curso também fará a inscrição em disciplinas para o próximo período letivo, por meio de formulário específico, que eles receberão juntamente com os demais documentos entregues pelos candidatos referentes as atividades cursadas na IES de origem.

Desempenho mínimo

Para os cursos de duração semestral (todos os cursos de Araras, São Carlos e Sorocaba, exceto medicina), o primeiro semestre de 2019 (2019/1) é o período de ingresso e, portanto, para não perder a vaga o estudante deve ser aprovado neste período em, no mínimo, 4 créditos (carga horária igual a 60h) de atividades curriculares da matriz.

Para os cursos de duração anual (todos os cursos de Lagoa do Sino), para não perder a vaga o estudante deve ser aprovado em, no mínimo, 8 créditos (carga horária igual a 120h) de atividades curriculares da matriz.

As atividades reconhecidas não são computadas para fins de desempenho mínimo.



Divisão de Gestão e Registo Acadêmico Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131

Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: digra@ufscar.br ProGrad

Divisão de Gestão e Registro Acadêmico

Prazo para integralização do curso

O prazo máximo para integralização do curso (2n-1), em que "n" é o número de anos do novo curso) para os que realizaram transferência interna considera o tempo matriculado no curso anterior, ou seja, quem ingressou em 2018 na IES de origem e agora em 2019 transferiu de curso, então já deve descontar um ano do prazo máximo para integralização do novo curso.

Início do período letivo e das aulas em 2018

O período letivo começa em 11/03/2019, com as atividades da calourada e recepção dos ingressantes que confirmam matrícula (ingressantes por transferência não precisam confirmar matrícula, mas podem participar das atividades da calourada).

As aulas começarão no dia 14/03/2019.

Programa de Assistência Estudantil

De acordo com informações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), o edital para Ingresso no Programa de Assistência Estudantil será disponibilizado na página "www.bolsas.ufscar.br". Os prazos e procedimentos para a solicitação de bolsas estarão dispostos no texto.